

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A AÇÃO CRIMINOSA DAS MILÍCIAS PRIVADAS E DOS GRUPOS DE
EXTERMÍNIO EM TODA A REGIÃO NORDESTE - (CPI EXTERMÍNIO NO
NORDESTE)**

REQUERIMENTO

(DO Sr. DEPUTADO LUIZ COUTO)

Solicita sejam convidados a prestar depoimento à CPI os promotores de Justiça do Ministério Público da Comarca de São Luiz/MA e da Comarca de Imperatriz/MA.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam convidados os Promotores de Justiça do Ministério Público da Comarca de São Luiz/MA e da Comarca de Imperatriz/MA, **Dr. Marco Aurélio Ramos Fonseca, Dr. Márcio Tadeu Silva Marques e Dr. Marco Antônio Carnardella da Silveira**, para prestarem esclarecimentos a Comissão Parlamentar de Inquérito dos “Grupos de Extermínio no Nordeste”, em data a ser agendada, à respeito da ação do Ministério Público de São Luiz no que diz respeito ao enfrentamento aos grupos de extermínio.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito nesta fase inicial dos trabalhos, precisa colher informações e dados sobre a situação em que se encontram os Estados no que concerne ao objeto de investigação da Comissão. A participação dos citados Promotores em muito contribuirá para esta CPI no sentido de elencar fatos por eles investigados no que diz respeito aos grupos de extermínios que atuam no Estado do Maranhão.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2003

LUIZ COUTO
Deputado Federal